

TABELIÃO E REGISTRADOR: CARLOS FACUNDO FILHO
SUBSTITUTO: ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTA: CLEMILDA DA SILVA VIANA
AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 109 - CENTRO
EUSEBIO/CE - CEP:61.760-046

FONE: (085) 3260-2462 / 3260-1836 / 3260-4831

cartoriofacundo.com.br

MATRÍCULA**22983**

Data:	21/09/2022
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Um Apartamento nº 108, Bloco 03, Tipo 2, localizado no 1º pavimento/térreo, integrante do condomínio "CONQUISTA EUSEBIO", situado na Rua Gentil Monte e Silva, s/n, bairro Tamatanduba, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, com área privativa total real - 42,08m², área comum total real - 10,35m², área de divisão proporcional - área comum total real - 6,63m², área real da unidade - 59,06m², com direito a uma vaga de garagem, correspondendo a uma fração ideal de 0,0022 do TERRENO urbano de forma irregular, situado na Rua Gentil Monte Silva, lado par, na localidade Tamatanduba, no Município e Comarca de Eusébio-CE, fazendo esquina com a Rua Olivia Campina da Silva, inicia-se a descrição deste perímetro: Ao Norte, frente, do vértice P1, de coordenadas E 558.700,949 m e N 9.572.396,197 m, segue até o vértice P2, de coordenadas E 558.735,795 m e N 9.572.392,934 m, no azimute de 95°20'59", na extensão de 35,00 m, extremando com a Rua Gentil Monte Silva (antes com Rua Sem Denominação Oficial), e do vértice P2 segue até o vértice P3, de coordenadas E 558.807,461 m e N 9.572.386,571 m, no azimute de 95°04'25", na extensão de 71,95 m, extremando com a Rua Gentil Monte Silva (antes com Rua SDO); Ao Leste, lado direito, do vértice P3 segue até o vértice P4, de coordenadas E 558.803,284 m e N 9.572.338,136 m, no azimute de 184°55,45", na extensão de 48,62 m, do vértice P4 segue até o vértice P5, de coordenadas E 558.801,947 m e N 9.572.324,816 m, no azimute de 185°43'47", na extensão de 13,39 m, ambos extremando com a Rua Olivia Campina da Silva (antes com Rua SDO), do vértice P5 segue até o vértice P6, de coordenadas E 558.798,937 m e N 9.572.294,817 m, no azimute de 185°43'47", na extensão de 30,15 m, do vértice P6 segue até o vértice P7, de coordenadas E 558.792,658 m e N 9.572.234,368 m, no azimute de 185°55,50, na extensão de 60,77 m, e do vértice P7 segue até o vértice P8, de coordenadas E 558.789,299 m e N 9.572.201,779 m, no azimute de 185°53'03, na extensão de 32,76 m, ambos extremando com a Rua Olivia Campina da Silva (anteriormente com terras do herdeiro Raimundo Francelino da Silva); Ao Sul, fundos, do vértice P8 segue até o vértice P9, de coordenadas E 558.737,342 m e N 9.572.203,884 m, no azimute de 272°19,14", na extensão de 52,00 m, do vértice P9 segue até o vértice P10, de coordenadas E 558.696,746 m e N 9.572.205,530 m, no azimute de 272°19'14", na extensão de 40,63 m, ambos extremando com a Rua Judith Martins (antes Estrada Carroçável que liga a Estrada Nova Tamatanduba-CE-004 à Estrada antiga Nova Tamatanduba-CE-004); e Ao Oeste, lado esquerdo, do vértice P10 segue até o vértice P11, de coordenadas E 558.699,969 m e N 9.572.302,768 m, no azimute de 1°53'54", na extensão de 97,29 m, extremando com o Condomínio Villa Di Fiori, da Rua Judith Martins, antes com terras da herdeira Adélia Martins Campinas, do vértice P11 segue até o vértice P12, de coordenadas E 558.657,575 m e N 9.572.307,384 m, no azimute de 276°12,52", na extensão de 53,68 m, ambos extremando com o Condomínio Villa Di Fiori, da Rua Judith Martins, antes com

MATRÍCULA: 22983

terras de Marcelina Carlos, do vértice P12 segue até o vértice P13, de coordenadas E 558.659,499 m e N 9.572.334,254 m, no azimuth de 4°05'45", na extensão de 26,94 m, extremando com a Rua Professora Maria Sula Leite (antes com Rua SDO), do vértice P13 segue até o vértice P14, de coordenadas E 558.694,329 m e N 9.572.330,862 m, no azimuth de 95°33'49", na extensão de 35,00 m, extremando com o Residencial Olivar da Rua Gentil Monte Silva, de propriedade de Sueli Viana Perdigão Carneiro (Matrícula nº 6.853), antes Granja nº 08 da mesma quadra de propriedade de Gentil Monte e Silva), do vértice P14 segue até o vértice P15, de coordenadas E 558.697,622 m e N 9.572.363,364 m, no azimuth de 5°47'11", na extensão de 32,67 m, extremando com o Residencial Olivar da Rua Gentil Monte Silva, de propriedade de Sueli Viana Perdigão Carneiro (Matrícula nº 6.853), antes Granja nº 03 da mesma quadra de propriedade de Raimundo Nonato Pinheiro, e do vértice P15 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimuth de 5°47'11", na extensão de 33,00 m, ambos extremando com o Residencial Olivar da Rua Gentil Monte Silva, de propriedade de Sueli Viana Perdigão Carneiro (Matrícula nº 6.853), antes Granja nº 04 da mesma quadra de propriedade de Denize Carneiro Bastos, Paulo Regis Monte e Silva Carneiro, Ricardo Monte e Silva Carneiro; fechando assim o polígono acima descrito; Perfazendo Área = 20.041,54 m² e Perímetro = 663,85 m; e, inscrito na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o nº 55718.//////////

PROPRIETÁRIA(O) (S) - NATERCIA REGINA SARAIVA FURTADO, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da CNH nº 06216073152/DETRAN-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.280.983-70, residente e domiciliada na Rua Margarida Queiros, nº 854, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará.//////////

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção nos termos do R.02, R.03, R.239 e Av.1266, na matrícula nº 15512, Livro 02 deste registro imobiliário.//////////

Av. 01/22983 - PUBLICIDADE - Prenotado em **21/09/2022** sob o nº **53519** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). A Convenção de Condomínio está registrada sob o nº 1035 do livro 03 Auxiliar, deste Cartório. EUSÉBIO, 21 de setembro de 2022. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO.//////////

Av. 02/22983 - PUBLICIDADE - Prenotado em **21/09/2022** sob o nº **53519** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). Conforme o R.241 da matrícula nº 15512 do Livro nº 02, deste Registro Imobiliário, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 95.230,41 (noventa e cinco mil duzentos e trinta reais e quarenta e um centavos). EUSÉBIO, 21 de setembro de 2022. Eu, _____

MATRÍCULA: 22983

_____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

Av. 03/22983 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Prenotado em 21/09/2022 sob o nº 53519 (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). Procede-se a esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta atendendo ao requerimento, datado em 08 de setembro de 2022, dirigido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificada. A averbação da construção de que trata a Av.1266 do imóvel da matrícula nº 15512 do livro 02 deste Registro Imobiliário, foi praticada sem a apresentação da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, de acordo com o art. 808 do provimento 08/2014 da CGJ-CE, ficando a proprietária ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos, na forma da legislação fiscal. EUSÉBIO, 21 de setembro de 2022. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ, Eusébio, Ceará
19/09/2024
Anto. Alberto O.S.
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MATRÍCULA: 22983

Av. 04/22983 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **16/07/2024** sob o n° **67456**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 499784/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 05/08/2024, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s)** do imóvel desta matrícula, tendo a Sra. NATERCIA REGINA SARAIVA FURTADO, sido notificado(a)(s) pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão de Notificação n° 891178, datada de 02/09/2024, expedida pelo 3º Ofício de Notas e 1º Ofício RTDPJ da comarca de Fortaleza, Ceará (Cartório Pergentino Maia), nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Tendo decorrido na data de 17/09/2024 o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da mora nesta Serventia. EUSÉBIO, 19 de setembro de 2024. Eu, Antônio Alberto O.S., OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 05/22983 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em **29/05/2025** sob o n° **74983**. Procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a intimação constante da AV.04 da presente matrícula**, conforme Ofício n° 593405/2025, datado em 26/06/2025, expedido pelo(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificado(a)(s). EUSÉBIO, 01 de dezembro de 2025. Eu, Carlos Facundo Filho, CARLOS FACUNDO FILHO, TABELIÃO E REGISTRADOR. //

Av. 06/22983 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **29/05/2025** sob o n° **74983**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 593405/2025, datado de 26/06/2025, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, **sendo frustrada a notificação, atestando que o (a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível**, conforme certidão(ões) n° 036529, datada(s) de 14/08/2025, expedida(s) pelo 1º Ofício de Notas desta comarca (Cartório Leal); e certidão(ões) n° 903414, datada(s) de 02/09/2025, expedida(s) pelo 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ da comarca de Fortaleza, Ceará, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Conforme estabelece o art. 26, §4º-B, da Lei 9.514/97, foi enviado e-mail para o devedor fiduciante na data de 03/11/2025. EUSÉBIO, 01 de dezembro de 2025. Eu, Carlos Facundo Filho, CARLOS FACUNDO FILHO, TABELIÃO E REGISTRADOR. //

Av. 07/22983 - INTIMAÇÃO POR EDITAL - Prenotado em **17/12/2025** sob o n° **79968**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 79086/2025, datado de 05/01/2026, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação em conformidade com o art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme AV.06 desta matrícula, **foi promovida a notificação por Edital Eletrônico**, publicada no Diário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HEQ6A-JCLEP-7FTZV-6LYZV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HEQ6A-JCLEP-7FTZV-6LYZV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>